



Portaria Vice-Corregedoria N° 65/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR

O **VICE-CORREGEDOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, considerando a Decisão N° 5917/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR, proferida no processo SEI n° 18.0.000010449-0,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR A CESSAÇÃO DA INTERINIDADE DE GERVIZ PACÍFICO CHAVES RODRIGUES**, da função de responsável pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Nossa Senhora dos Remédios-PI.

Art. 2º. **DESIGNAR TERTULIANO SOLON BRANDÃO NETO**, brasileiro, bacharel em direito, CPF n° 945.955.003-78, para responder pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Nossa Senhora dos Remédios-PI, na qualidade de responsável interino, em caráter precário, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição da Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Art. 3º. **DETERMINAR** a entrega dos bens, livros, documentos, equipamentos, computadores e demais pertences da referida serventia extrajudicial ao novo interino, ato que deve ser acompanhado pelo Juiz Corregedor Permanente competente.

Art. 4º. **DETERMINAR** que o novo interino, acompanhado do Juiz Corregedor Permanente, dentre outras providências, adote as medidas necessárias para o levantamento de todos os atos pendentes na serventia, com a identificação, se for o caso, da existência de depósito prévio recolhido ou não, tudo nos termos do **Provimento n° 02/2019 desta Vice-Corregedoria Geral de Justiça**.

Art. 5º. Para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, que o novo interino deverá prestar compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei n°. 8.935/94, comunicar o Juiz Corregedor Permanente sobre o início de seu exercício, bem ainda cumprir as seguintes medidas:

a) providenciar inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em atendimento ao que preceitua o art. 4º, inciso 9º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n°. 1.863/2018;

b) apresentar, no ato da posse, os documentos relativos às exigências de boa conduta, contidas no art. 3º do Provimento CGJ n° 77/2018;

c) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de designação, apresentar o seu plano de gestão, expondo, em especial, as estimativas de despesas com prepostos e prestadores de serviço, para apreciação técnica pelos órgãos competentes do TJ/PI;

d) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de designação, apresentar o plano de informatização da serventia, de acordo com o regramento da CGJ-PI, informando a empresa que será contratada;

e) observar o cumprimento integral do Provimento N° 23/2019 -

PJPI/TJPI/FERMOJUPI, bem como das decisões proferidas pelo Conselho de Administração do FERMOJUPI;

f) providenciar o cadastro nos sistemas relacionados ao Malote Digital, sistema SEI, CRC-PI, CRC-Nacional, COBJUD, SIRC, IBGE, Receita Federal/DOI, CENSEC, CNIB e outros porventura necessários às atribuições da serventia;

g) providenciar certificado digital; e

h) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assunção do(a) novo(a) interino(a), atualizar os dados da serventia extrajudicial no sistema “Justiça Aberta”.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 12/08/2019, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1199670** e o código CRC **9FDE25D8**.

4.1. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000153-07.2015.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Requerido: JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO

Advogado(s): DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8754)

DESPACHO:

Com base no atestado médico juntado aos autos, a comissão redesignou a audiência de interrogatório para o dia 17 de setembro do corrente ano, às 09:00h, na sala de reuniões da Corregedoria, localizada no prédio anexo do Tribunal de Justiça, 1º andar (Pça. Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830).

Teresina, 12 de agosto de 2019.

Bel. Leonardo Pires Vieira-Presidente

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira-Membro

Dela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo-Membro

4.2. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000062-09.2018.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Requerido: JOSÉ ORLANDO SOARES OLIVEIRA

Advogado(s): DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8754)

DESPACHO:

Assim, considerando a desnecessidade da oitiva de testemunhas para a instrução do feito, bem como que o processo já foi instruído com os documentos necessários tanto para a elucidação dos fatos e sua autoria, quanto para a razoável aplicação de possível penalidade ao requerido; com fundamento no art. 53, § 2, II, do Provimento nº 22/2014-CGJ INDEFERIMOS o Pedido de Reconsideração e mantemos a audiência de interrogatório do reclamado designada para o dia 26 de agosto do corrente ano, às 09:00h, na sala de reuniões da Corregedoria Geral da Justiça, nos exatos termos do despacho de fls. 64/65.

Expedientes necessários.

Teresina, 12 de agosto de 2019.

Leonardo Pires Vieira-Presidente

Carlos Eduardo Rego de Oliveira-Membro

Diana Maria Magalhães de Almeida Melo-Membro.

5. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

5.1. Portaria Vice-Corregedoria Nº 65/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR

O **VICE-CORREGEDOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, considerando a Decisão Nº 5917/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR, proferida no processo SEI nº 18.0.000010449-0,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR A CESSAÇÃO DA INTERINIDADE DE GERVIZ PACÍFICO CHAVES RODRIGUES**, da função de responsável pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Nossa Senhora dos Remédios-PI.

Art. 2º. **DESIGNAR TERTULIANO SOLON BRANDÃO NETO**, brasileiro, bacharel em direito, CPF nº 945.955.003-78, para responder pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Nossa Senhora dos Remédios-PI, na qualidade de responsável interino, em caráter precário, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição da Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Art. 3º. DETERMINAR a entrega dos bens, livros, documentos, equipamentos, computadores e demais pertences da referida serventia extrajudicial ao novo interino, ato que deve ser acompanhado pelo Juiz Corregedor Permanente competente.

Art. 4º. DETERMINAR que o novo interino, acompanhado do Juiz Corregedor Permanente, dentre outras providências, adote as medidas necessárias para o levantamento de todos os atos pendentes na serventia, com a identificação, se for o caso, da existência de depósito prévio recolhido ou não, tudo nos termos do **Provimento nº 02/2019 desta Vice-Corregedoria Geral de Justiça**.

Art. 5º. Para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, que o novo interino deverá prestar compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, comunicar o Juiz Corregedor Permanente sobre o início de seu exercício, bem ainda cumprir as seguintes medidas:

a) providenciar inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em atendimento ao que preceitua o art. 4º, inciso 9º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 1.863/2018;

b) apresentar, no ato da posse, os documentos relativos às exigências de boa conduta, contidas no art. 3º do Provimento CGJ nº 77/2018;

c) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de designação, apresentar o seu plano de gestão, expondo, em especial, as estimativas de despesas com prepostos e prestadores de serviço, para apreciação técnica pelos órgãos competentes do TJ/PI;

d) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de designação, apresentar o plano de informatização da serventia, de acordo com o regramento da CGJ-PI, informando a empresa que será contratada;

e) observar o cumprimento integral do Provimento Nº 23/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, bem como das decisões proferidas pelo Conselho de Administração do FERMOJUPI;

f) providenciar o cadastro nos sistemas relacionados ao Malote Digital, sistema SEI, CRC-PI, CRC-Nacional, COBJUD, SIRC, IBGE, Receita Federal/DOI, CENSEC, CNIB e outros porventura necessários às atribuições da serventia;

g) providenciar certificado digital; e

h) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assunção do(a) novo(a) interino(a), atualizar os dados da serventia extrajudicial no sistema "Justiça Aberta".

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 12/08/2019, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Aviso Nº 209/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019/TJPI - PROCESSO SEI nº 18.0.000025166-2.

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí faz saber a todos os interessados que a **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019/TJPI, CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE FLORIANO - PI**, designada para o dia **12/08/2019, às 10:00h**, está **CANCELADA**, para tratativas internas deste órgão, tendo em vista que o recurso interposto pela empresa J MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA, CNJP nº 00.258.683/0001-81 contra sua INABILITAÇÃO, protocolado neste Tribunal às 13:30h do dia **22/07/2019**, portanto **tempestivo**, por meio do Processo SEI nº 19.0.000063287-5, que por lapso foi encaminhado à CELOBRAS, **Comissão que atualmente encontra-se inativa**, ficando o citado recurso sem apreciação.

Esta CPL-2 informa que tomou conhecimento da referida situação apenas no dia 09/08/2019, às 15:30h, por meio da própria empresa recorrente. Por esta razão, visando evitar prejuízos futuros aos licitantes e a administração deste Tribunal, informo que o recurso interposto pela empresa J MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA, CNJP nº 00.258.683/0001-81 encontra-se disponibilizado no site do TJ/PI (portal da transparência - link: licitacoes) e no site do TCE/PI (link: licitações web) para apreciação dos demais licitantes, com vistas a apresentação de contrarrazões.

Documento assinado eletronicamente por **Antônia Nakeida Mousinho da Silva, Presidente da Comissão**, em 09/08/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1205731** e o código CRC **3773DFAA**.

6.2. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 75/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COQUETEL 1
SEI	19.0.000068044-6
Demandante	Vara Única da Comarca de Pedro II - VARUNIPEDII.
Demanda	Requisição Nº 145/2019 (1199222)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarro@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 603/2019 (1199667)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços nº 27/2018 (1201575)
Fiscais	Paulo Gustavo Oliveira Honorato - Matrícula 28138 Francisco José de Carvalho - Matrícula 4090675
Entrega do Objeto	Local de Entrega: Câmara Municipal de Pedro II - Rua Tertuliano Filho, Centro, ao lado da Praça do Recanto. Dia(s)/Período: 28/08/2019 Horário de entrega: Coquetel às 9:00h - Quentinhas às 13:00h Responsável pelo recebimento: Paulo Gustavo Oliveira Honorato Telefone da Comarca: (86)3264-2332 / (86)3271-2029
R e c u r s o Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101-Tribunal de Justiça.Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE02121 - NE - Nota de Empenho Nº 3246/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1205235)